

\*

## Lei nº 93.

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão extraordinária de 18 de Novembro de 1955, acuta, e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º = Denomina-se Avenida Bonfim, na Vila Guariba, a Rua (Projetada) que faz confluência com a Avenida do Café e Rua (Projetada) São Martinho.

Art. 2º = Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-

Clificação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 9 de Dezembro de 1955

a) Antonio José Rodrigues Filho

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na mesma  
data

Secretária

Secretaria e Serviço de Contabilidade